

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.10.28.1

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. **Contrato nº 2022.10.28.1** - Dispensa de Licitação nº 2022.08.02.1. Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS SETORIAIS, TERRITORIAIS E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, E PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CORDULA RESPONSABILIDADE CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.594.586/0001-54, com valor global de R\$ **16.000,00 (dezesesseis mil reais)** Dotação Orçamentária: 1701.13.122.0021 2.153. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Município do Crato/CE – Secretaria de Cultura, representado pelo Sr. Raimundo Amadeu de Freitas. Da Contratada: Américo José Cordula Teixeira. Vigência do Contrato: até 12 (doze) meses. Crato/CE 28 de Outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 2510001/2022 – SMDS

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da servidora Nádia Maria Freitas do Nascimento comparecer nos dias 10 e 11 de Novembro de 2022 a Fortaleza-CE para recebimento de materiais pedagógicos das turmas do Projeto Primeiro Passo, receber os Kits Instrumentais de Trabalho a ser utilizado como ferramenta de inclusão produtiva para os educandos atendidos no âmbito do Projeto Criando Oportunidades do curso de Auxiliar de Eletricista, comparecer no projeto Primeiro Passo na linha de ação Jovem Bolsista, Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário, para tratar de assuntos pertinentes as demandas do Município de Crato, bem como entregar e receber contratos, termos de cooperação técnica das referidas linhas de ações. Irá também se fazer presente na UECE, para entrega dos termos de compromisso e fichas de inscrições dos cursos de Microempreendedor Individual-MEI, que está sendo realizado no Município de Crato através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS.

NOME	NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	462.215.063-87	PERÍODO	10/11/2022 a 11/11/2022
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	02(duas)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	270,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	540,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 25 de outubro de 2022

Ticiana Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

PORTARIA Nº 2510002/2022 - SMDS
CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto Nº 0205001/2022-GP d 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do motorista Sodson Francisco Almeida Oliveira conduzir o veículo pertencente a SMDS nos dias 10 e 11 de Novembro de 2022 até Fortaleza-CE para recebimento de materiais pedagógicos das turmas do Projeto Primeiro Passo, receber os Kits Instrumentais de Trabalho a ser utilizado como ferramenta de inclusão produtiva para os educandos atendidos no âmbito do Projeto Criando Oportunidades do curso de Auxiliar de Eletricista.

NOME	SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	808.460.843-68	PERÍODO	10/11/2022 a 11/11/2022
CARGO	MOTORISTA	QUANTIDADE	02(duas)
SIMBOLOGIA	SERVIDOR EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	540,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 25 de outubro de 2022

Ticiane Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA Nº 311001/2022 – Secretaria de Cultura

CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Cultura do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do X Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, que ocorrerá dentro da XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2022. Por meio do encontro, bibliotecários e bibliotecárias, assim como outros profissionais que atuam em bibliotecas e unidades de informação, poderão compartilhar suas experiências profissionais, resultados de pesquisas científicas, contribuindo para uma atuação mais coordenada e unificada, portanto, mais eficiente, de todo o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

NOME	CÍCERO ANTÔNIO GOMES SILVA	DESTINO	CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ - AV. WASHINGTON SOARES, 999 - EDSON QUEIROZ, FORTALEZA – CE
CPF	765.389.583-20	PERÍODO	DE 15, 16 e 17 DE NOVEMBRO DE 2022
CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	QUANTIDADE	03
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	270,00
LOTAÇÃO	BIBLIOTECA MUNICIPAL DO CRATO	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	810,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 31 de outubro de 2022

Raimundo Amadeu de Freitas

Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 311002/2022 – Secretaria de Cultura
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Cultura do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar do X Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, que ocorrerá dentro da XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2022. Por meio do encontro, bibliotecários e bibliotecárias, assim como outros profissionais que atuam em bibliotecas e unidades de informação, poderão compartilhar suas experiências profissionais, resultados de pesquisas científicas, contribuindo para uma atuação mais coordenada e unificada, portanto, mais eficiente, de todo o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

NOME	ALINE FERNANDES DE MENDONÇA	DESTINO	CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ - AV. WASHINGTON SOARES, 999 - EDSON QUEIROZ, FORTALEZA – CE
CPF	049.183.533-71	PERÍODO	DE 15, 16 e 17 DE NOVEMBRO DE 2022
CARGO	BIBLIOTECÁRIA	QUANTIDADE	03
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	990,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 31 de outubro de 2022

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 311003/2022 – Secretaria de Cultura
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Cultura do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do X Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, que ocorrerá dentro da XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2022. Por meio do encontro, bibliotecários e bibliotecárias, assim como outros profissionais que atuam em bibliotecas e unidades de informação, poderão compartilhar suas experiências profissionais, resultados de pesquisas científicas, contribuindo para uma atuação mais coordenada e unificada, portanto, mais eficiente, de todo o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

NOME	VICENTE DE PAULO SILVA SOUZA	DESTINO	CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ - AV. WASHINGTON SOARES, 999 - EDSON QUEIROZ, FORTALEZA – CE
CPF	248.727.763-72	PERÍODO	DE 15, 16 e 17 DE NOVEMBRO DE 2022
CARGO	TÉCNICO EM TURISMO	QUANTIDADE	03
SIMBOLO GIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	270,00
LOTAÇÃO	BIBLIOTECA LUÍZ CRUZ - CULTURA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	810,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 31 de outubro de 2022

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN**PORTARIA Nº 0111001/2022 - SEFINPLAN****Crato/CE, 01 de novembro de 2022**

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre novembro e dezembro de 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3.351/2017 que instituiu o Prêmio por Desempenho de Atividades Fazendárias e de Planejamento – PDFP, alterada pela Lei Municipal nº 3.918/2022, bem como o Decreto regulamentador Municipal Nº 2005001/2022- GP.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre novembro e dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 01 de novembro de 2022.

André Carvalho Barreto**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**
